



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JARBAS DE MELO AZEVEDO

Vice Prefeito

JOÃO DE DEUS BARROS

Chefe de Gabinete

PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA

Assessor Jurídico

SAVIO LACERDA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JOSÉ DJALMA DE MELO

Secretaria de Finanças e Tributação

Secretária

NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

JOÃO DE MELO AZEVEDO NETO

Secretaria de Infraestrutura

Secretário

FABIO EUGENIO DE LIMA ROCHA

Secretaria de Saúde

Secretária

ELISANGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Secretária

TÂNIA ROSANGELA PORTA SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

SILVÂNIA DE BRITO DIAS

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

CARLOS LIBÂNIO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente:

JOSÉ GILSON FERREIRAS DOS SANTOS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

1º Secretário

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

2º Secretário:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Membro:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente:

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

Vice Presidente:

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Membro:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente:

HEMERSON MAERTO CORDEIRO COSTA

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020